



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WAXF-3NHJ5-3UPJL-9RAU4>

LIVRO 2

083246.2.0006748-49

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Mal. Floriano Peixoto, 170
5.o andar - Conj. 507 - Fone: 24-5387

REGISTRO AUXILIAR

FICHA

01

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM
Oficial Titular
C. P. F. 000540629

REGISTRO Nº: 6.748.-

RUBRICA

Lote de terreno sob nº J-1, subdivisão do lote J, da planta Herdeiros de Luiz Basso, no lugar Ahú desta cidade, medindo 10,45m. de frente para a la. paralela ao Sul da rua Professor Nilo Brandão, atualmente denominada rua Wagia Kassab Khury, por 66,50m. de extensão pela lateral direita onde limita-se com os lotes fiscais de nºs 11.000 e 10.000 e 6.000 de quem da rua olha o imóvel, e pela lateral esquerda 57,00m. onde limita-se com o lote fiscal nº 13.000, tendo de extensão na linha de fundos 21,00m., onde faz divisa com um córrego, sem benfeitorias, com a indicação fiscal de 72-065-12.000 do Cadastro Municipal. havido pela transcrição sob nº 31.534 do livro 3-Z, deste Ofício.-As partes assumem inteira responsabilidade pelas declarações das metragens e confrontações do imóvel nos termos do art. 21 § 1º do Provimento nº 260, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

PROPRIETÁRIA - ANGELA BASSO FOGGIATTO, do lar, residente à rua Pastor Fugman, nº 701, em Ponta Grossa, neste Estado, portador da C.I. sob nº 520.629-PR, viúva, inscrita no CPF nº 088.491.379-15, brasileira.

R-1/M-6.748.- ANGELA BASSO FOGGIATTO, viúva, acima qualificada, "Vendeu" o imóvel a OSVALDO MORAES DA ROCHA, C.I. nº 598.936-PR, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF sob nº 118.180.349-72, residente nesta cidade na rua Wagia Kassab Koury, nº 54, pelo preço de Cr\$ Cr\$-11.000,00.-Por escritura lavrada pelo Tabelionato do Taboão desta Capital, aos 06 de outubro de 1978, livro nº 153, fls. 135.-Condições: Não há.-Sisa talão nº 1550894-1, paga sobre a avaliação de Cr\$130.000,00.-Distribuída sob nº1804, livro R-2, 3º distribuidor.-Protocolo Geral nº 26.002.-Protocolo Auxiliar nº 35.017.-Curitiba, 30 de Novembro de 1978.

Luiz Basso, oficial

Custas: Cr\$-1.075,00.-

AV-2/M-6.748.-Conforme Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº.48.450, expedido pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal desta Capital, aos 29 de julho de 1.981, que fica arquivada neste Cartório, no imóvel registrado sob numero acima, "Foi Construída" uma residencia em alvenaria com a área global de 121,23m2, sita a Rua Wagia K.Khury a 60m., da la//L.da Av.Canal Belem, nesta Cidade. Alvará nº.72.610, classe A-07/81.-Certificado de Quitação do IAPAS, nº.719.031.-Protocolo geral nº.56.188.-Curitiba, 24 de agosto de 1.981.

Luiz Basso, oficial

Custas+Arq.+A.m: CR\$-101,00.-

R-3/M-6.748- OSVALDO MORAES DA ROCHA e sua mulher EUSELIA DUCZAK DA ROCHA, brasileiros, ele Vendedor, C.I. nº598.936-Pr., ela do lar, C.I. nº1.325.336-Pr., portadores do CIC nº118.180.349-72, em conjunto, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Wagia Kassab Khury, nº54, "Venderam" o imóvel objeto desta matrícula, registrado sob nº01, a VALDIR ROBERTO WELTE e sua mulher IRACI MARIA GUASQUE WELTE, brasileiros, ele médico Veterinario, C.I. nº571.972-PR., ela do lar, C.I. nº 621.416-PR, CIC em conjunto nº058.583.999/91, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Fernando Simas nº1.660, pelo preço de CR\$- CR\$-2.150.000,00.-Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 30 de Setembro de 1.981, ficando uma via arquivada neste Cartório.-Condições: Não há.-Sisa talão nº2584108-8 paga sobre a avaliação de CR\$-2.150.000,00.-Protocolo Geral nº57.436.-Curitiba, 16 de Outubro de 1.981.

Luiz Basso, oficial

Custas: CR\$-3.926,00.-

REGISTRO
6748

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYS2 CJKQ5 98DZ8 FPNQU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WAXF-3NHJ5-3UPJL-9RAU4>

083246.2.0006748-49

CONTINUAÇÃO
R-4/M-6.748-- VALDIR ROBERTO WELTE e sua mulher IRACI MARIA GUASQUE WELTE, acima qualificados, "Hipotecaram" o imóvel objeto desta matrícula, registrado sob nº03, a OSVALDO MORAES DA ROCHA e sua mulher EUSELIA DUCZAK DA ROCHA, também acima qualificados.-Valor: CR\$-.... CR\$-1.920.000,00.- Prazo: 180 meses.-Juros: 10% ao ano.- Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 30 de Setembro de 1.981, ficando uma via arquivada neste Cartório, em primeira, única e especial hipoteca, com as condições constantes no referido contrato.-Protocolo Geral nº57.437.-Curitiba, 16 de Outubro de 1.981.-

Valdir Roberto Welte, Oficial

Custas: CR\$-3.926,00.-

AV-5/M-6.748- OSVALDO MORAES DA ROCHA e sua mulher EUSELIA DUCZAK DA ROCHA, acima qualificados, emitiram uma Cédula Hipotecária Integral tendo como favorecido BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGO nº76.659.101/0001-30, com sede nesta Capital, na rua XV de Novembro, nº290/300,-referente a hipoteca registrada sob nº04 desta matrícula,-ficando arquivada neste Cartório uma fotocópia da referida Cédula, sendo que o valor da mesma é de CR\$-1.920.000,00.-Conforme / instrumento particular assinado nesta Capital, aos 30 de Setembro de 1.981.-Protocolo Geral nº57.438.-Curitiba, 16 de Outubro de 1.981.

Valdir Roberto Welte, Oficial

Custas: CR\$-1.963,00.-

AV-6-6.748 - De acordo com a documentação que já encontra-se arquivada neste Cartório, procedo a presente averbação para consignar que o BAMERINDUS S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, credor hipotecário do imóvel que consta desta matrícula, na forma constante do R-4 e AV-5 supra, foi incorporado pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (P. G. nº 127.309 - Custas: 15 VRC=CR\$739,50 - eai). Curitiba, 24 de Julho de 1.991. O Oficial:

Valdir Roberto Welte

AV-7-6.748 - Cancelada a hipoteca a que se refere o R-4 desta matrícula, à vista do contido na documentação firmada pelo credor hipotecário BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., a qual fica arquivada neste Cartório sob nº 3.181. (Protocolo Geral nº 127.309 - Custas: 40 VRC=CR\$1.972,00 - eai). Curitiba, 24 de Julho de 1.991. O Oficial do Registro:

Valdir Roberto Welte

AV-8-6.748 - Cancelada a emissão da cédula hipotecária averbada sob nº 05 nesta matrícula, à vista do contido na documentação firmada pelo credor hipotecário BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., a qual fica arquivada neste Cartório sob nº 3.181. (Protocolo Geral nº 127.309 - Custas: 25 VRC=CR\$1.232,50 - eai). Curitiba, 24 de Julho de 1.991. O Oficial:

Valdir Roberto Welte

R-09-6.748 - (Protocolo 237.574 de 12/07/2010) - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 001/002v do livro 882-N, aos 29 de junho de 2010, no 10º Serviço Notarial desta Comarca, VALDIR ROBERTO WELTE (C.I. RG 571.972/PR e CPF 058.583.999-91), brasileiro, médico veterinário, e sua mulher IRACI MARIA GUASQUE WELTE (C.I. RG 621.416/PR e CPF 316.064.079-53), brasileira, bióloga, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 21/07/1972, residentes e domiciliados na Rua Jose Isidoro Biazeto nº 845, apto 601, nesta Capital, VENDERAM o imóvel a que se refere esta matrícula (havido na forma do que consta do R-

SEGUIE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY52 CJKQ5 98DZ8 FPNQU





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WAXF-3NHJ5-3UPJL-9RAU4>

RUBRICA	083246 2.0006748-49
	FICHA
	02/M-6.748

CONTINUAÇÃO

03), a FRANCIELI CRISTIANE CHESCO DE ANDRADE (C.I. RG 6.969.184-6/PR e CPF 025.729.949-17), brasileira, estudante, e seu marido JULIO HENRIQUE DE ANDRADE (C.I. RG 5.126.710-9/PR e CPF 017.002.229-37), brasileiro, contador, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 08/08/1996, residentes e domiciliados na Rua João Baptista Mayer n° 84, Abranches, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de R\$.310.000,00 (trezentos e dez mil reais), devidamente quitado, sem condições. IMPOSTOS: ITBI: GUIA PMC 29289 (30/06/2010) paga sobre avaliação de R\$.310.000,00. FUNREJUS: GUIA PG de R\$.609,00. DOI: Emitida a PRF pelo Notário respectivo. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$.452,76 (arc/app). Curitiba, 05 de agosto de 2010. O REGISTRADOR:

AV-10-6.748 - (Protocolo 308.789 de 06/06/2017) - DEMOLIÇÃO - Conforme requerimento firmado nesta cidade em 30 de março de 2017, que fica arquivado nesta Serventia sob n° 114.221, averba-se para consignar a DEMOLIÇÃO da residência em alvenaria com área de 121,23m², sob n° 141 da Rua Wagia Kassab Khury referida na AV-2 desta matrícula, de acordo com certidão de demolição n° 347522, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 08 de março de 2017, Alvará n° 303679 expedido pela Prefeitura aos 14 de junho de 2011, e Certidão Negativa de Débito (CND) n° 000612017-88888050 expedida pelo INSS em 24/03/2017 e válida até 20/09/2017, documentos estes anexos ao citado requerimento. FUNREJUS: guia n° 1400000002622740-7 paga de R\$33,84 (base de cálculo de R\$16.918,98). Dou fé. CUSTAS: 60 VRC = R\$10,92. (eaa/alc). Curitiba, 28 de junho de 2017. O REGISTRADOR:

AV-11-6.748 - RETIFICAÇÃO - Nos termos do artigo 213, inciso I, "a", Lei 6015/73, retifica-se o cabeçalho desta matrícula (ficha 1), onde se lê "...REGISTRO AUXILIAR..." **Leia-se:** "...REGISTRO GERAL..."; onde se lê "...REGISTRO n° 6.748..." **Leia-se:** "...MATRICULA n° 6.748...". Dou fé. Curitiba, 21 de agosto de 2017. O REGISTRADOR:

R-12-6.748 - (Protocolo 312.023 de 26/09/2017 - Título reapresentado em 20/10/2017, prorrogado o prazo conforme artigo 536 parágrafo 1° do CN) - INCORPORAÇÃO - Conforme requerimento firmado nesta Cidade em 03 de agosto de 2017, Instrumento Particular de Memorial de Incorporação e Minuta de Condomínio, assinados nesta Cidade em 03 de agosto de 2017, que ficam arquivados nesta Serventia na pasta especial "Incorporação sob n° 06/2017", junto com o Processo de Incorporação e todos os demais documentos exigidos pela Lei Federal n° 4.591 de 16 de dezembro de 1964, e artigos 1331 a 1358 do Código Civil, e as demais disposições aplicáveis à espécie, os proprietários FRANCIELI CRISTIANE CHESCO DE ANDRADE (C.I. RG 6.969.184-6/PR e CPF/MF 025.729.949-17), brasileira, estudante, e seu marido JULIO HENRIQUE DE ANDRADE (C.I. RG 5.126.710-9/PR e CPF/MF 017.002.229-37), brasileiro, contador, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 08/08/1996, residentes e domiciliados na Rua João Baptista Mayer, 84, Abranches, nesta Capital, procederam a INCORPORAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula, do empreendimento que se denominará "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN HILL", em alvenaria, composto de 05



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY52 CJKQ5 98DZ8 FPNQU



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WAXF-3NHJ5-3UPJL-9RAU4>

CONTINUAÇÃO

083246.2.0006748-49

(cinco) casas, com 04 (quatro) pavimentos cada - subsolo, térreo, superior e ático, terá a área total de **778,12m²**, projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba/PR em 10 de fevereiro de 2014, em conformidade do Alvará n° 325423, caracterizar-se-á da seguinte forma: **CASA 1** - unidade correspondente à residente localizada de frente para a Rua Wagia Kassab Khury, confrontando na frente com a referida rua, do lado direito com a divisa direita do terreno, do lado esquerdo com a rua interna do condomínio e nos fundos com a Casa 2; possuindo esta unidade a área construída privativa no subsolo de 51,740000m², área construída no pavimento térreo ou área de projeção de 68,050000m², área construída no pavimento superior de 73,620000m² e área construída no ático de 13,830000m², perfazendo a área total construída de **207,240000m²**, tendo 165,660000m² de área exclusiva de terreno, sendo 97,610000m² de área livre para quintal e jardim e mais 88,010000m² de área comum de terreno, cabendo-lhe a fração ideal de solo de 0,25494472 ou 253,670000m². Possuindo ainda, terraço privativo descoberto no ático com 25,570000m²; **CASA 2** - unidade correspondente à primeira residência do lado direito de quem entra na rua interna do condomínio, confrontando na frente com a rua interna, do lado direito com a Casa 1, do lado esquerdo com a Casa 3 e nos fundos com a divisa direita do terreno; possuindo esta unidade a área construída privativa no subsolo de 26,870000m², área construída no pavimento térreo ou área de projeção de 43,830000m², área construída no pavimento superior de 54,050000m² e área construída no ático de 17,970000m², perfazendo a área total construída de **142,720000m²**, tendo 83,450000m² de área exclusiva de terreno, sendo 39,620000m² de área livre para quintal e jardim e mais 88,010000m² de área comum de terreno, cabendo-lhe a fração ideal de solo de 0,17232161 ou 171,460000m². Possuindo ainda, terraço privativo descoberto no ático com 19,350000m²; **CASA 3** - unidade correspondente à segunda residência do lado direito de quem entra na rua interna do condomínio, confrontando na frente com a rua interna, do lado direito com a Casa 2, do lado esquerdo com a Casa 4 e nos fundos com a divisa direita do terreno; possuindo esta unidade a área construída privativa no subsolo de 26,870000m², área construída no pavimento térreo ou área de projeção de 43,830000m², área construída no pavimento superior de 54,050000m² e área construída no ático de 17,970000m², perfazendo a área total construída de **142,720000m²**, tendo 92,030000m² de área exclusiva de terreno, sendo 48,200000m² de área livre para quintal e jardim e mais 88,010000m² de área comum de terreno, cabendo-lhe a fração ideal de solo de 0,18094472 ou 180,040000m². Possuindo ainda, terraço privativo descoberto no ático com 19,350000m²; **CASA 4** - unidade correspondente à terceira residência do lado direito de quem entra na rua interna do condomínio, confrontando na frente com a rua interna, do lado direito com a Casa 3, do lado esquerdo com a Casa 5 e nos fundos com a divisa direita do terreno; possuindo esta unidade a área construída privativa no subsolo de 26,870000m², área construída no pavimento térreo ou área de projeção de 43,830000m², área construída no pavimento superior de 54,050000m² e área construída no ático de 17,970000m², perfazendo a área total construída de **142,720000m²**, tendo 101,950000m² de área exclusiva de terreno, sendo 58,120000m² de área livre para quintal e jardim e mais 88,010000m² de área comum de terreno, cabendo-lhe a fração ideal de solo de 0,19091457 ou 189,960000m². Possuindo ainda, terraço privativo descoberto no ático com 19,350000m²; **CASA 5**

SEGUIE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYS2 CJKQ5 98DZ8 FPNQU





Valide aqui
este documento

RUBRICA

083246.2.0006748-49

03
Mat.6.748

CONTINUAÇÃO

unidade correspondente à quarta residência do lado direito de quem entra na rua interna do condomínio, confrontando na frente com a rua interna, do lado direito com a Casa 4, do lado esquerdo com a área comum de recreação e nos fundos com a divisa direita do terreno; possuindo esta unidade a área construída privativa no subsolo de 26,870000m², área construída no pavimento térreo ou área de projeção de 43,830000m², área construída no pavimento superior de 54,050000m² e área construída no ático de 17,970000m², perfazendo a área total construída de **142,720000m²**, tendo 111,860000m² de área exclusiva de terreno, sendo 68,030000m² de área livre para quintal e jardim e mais 88,010000m² de área comum de terreno, cabendo-lhe a fração ideal de solo de 0,20087437 ou 199,870000m². Possuindo ainda, terraço privativo descoberto no ático com 19,350000m²; Demais disposições constam do Processo de Incorporação respectivo. Conforme o artigo 34 da Lei Federal nº 4591 de 16/12/1964 e posteriores alterações, combinado com o artigo 32, Letra "N", os proprietários declararam que fixaram o prazo de carência em 180 (cento e oitenta) dias. **CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO: R\$1.456.565,21** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos). FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-5) da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/99. Dou fé. **CUSTAS: 4312 VRC = R\$784,78.** (re/aps).
Curitiba, 27 de outubro de 2017. A REGISTRADORA:

AV-13-6.748 - (Protocolo 312.023 de 26/09/2017 - Título reapresentado em 20/10/2017, prorrogado o prazo conforme artigo 536 parágrafo 1º do CN) - **CERTIDÃO POSITIVA** - Averba-se que dentre as certidões que estão arquivadas no processo de incorporação mencionado no R-12 desta matrícula, a certidão expedida pelo 1º Distribuidor desta Comarca, informa a existência da seguinte distribuição: ação de execução fiscal, autos nº 0003728-70.2010.8.16.0004 (3728/2010), da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR; ação de queixa crime, autos nº 0006915-88.2012.8.16.0013, da 7ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR; ação de pedido de explicações, autos nº 0024486-09.2011.8.16.0013, da 7ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR; Certidão Positiva Cível expedida pelo 2º Ofício Distribuidor desta Comarca, ação declaratória, autos nº 0007260-22-2014-8-16.0001 - declaratória, da 2ª Vara Cível desta Capital e ação de indenização, autos nº 0000287-54.2014.8.16.0194, da 2ª Vara Cível desta Capital, em nome do proprietário e incorporador JULIO HENRIQUE DE ANDRADE. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. **CUSTAS: 315 VRC = R\$57,33.** (re/aps).
Curitiba, 27 de outubro de 2017. A REGISTRADORA:

AV-14-6.748 - (Protocolo 342.884 de 05/06/2020) - **CONCLUSÃO** - Conforme requerimento assinado nesta Cidade, aos 22 de maio de 2020, o qual fica arquivado, averba-se a **CONCLUSÃO PARCIAL da construção do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN HILL**, mencionado no R-12 desta matrícula, o qual tomou o nº 141 da Rua Wagia Kassab Khury, tão somente com referência a unidade constituída pela Casa nº 5, com a área total construída de **142,72m²**, de acordo com o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 355641 expedido

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WAXF-3NHJ5-3UPJL-9RAU4>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY52 CJKQ5 98DZ8 FPNQU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WAXF-3NHJ5-3UPJL-9RAU4>

083246.2.0006748-49

CONTINUAÇÃO

pela Prefeitura Municipal de Curitiba, aos 05 de julho de 2018, e CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 000762020-88888817, emitida em 23/04/2020 e válida até 20/10/2020, e RRT simples nº 1842764 recolhida ao CAU/BR, documentos estes que se encontram anexos ao aludido requerimento. **FUNREJUS:** guia nº 1400000005787419-6 paga de R\$534,32 sobre o valor de R\$267.157,56. Dou fé. **CUSTAS:** Emolumentos: (2.156,00 VRC) = R\$416,11; Fadep: R\$20,80; ISS: R\$16,64.
Curitiba, 15 de junho de 2020. REGISTRADORA:

R-15-6.748 - (Protocolo 342.884 de 05/06/2020) - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento assinado nesta Cidade, aos 22 de maio de 2020, o qual fica arquivado, em virtude da conclusão da construção da unidade constituída pela **Casa nº 5, fica instituído em condomínio o "Condomínio Residencial Green Hill"**. **FUNREJUS:** Recolhido. Dou fé. **CUSTAS:** Emolumentos: (200,00 VRC) = R\$38,60; Funrejus 25%: R\$9,65; Fadep: R\$1,93; ISS: R\$1,54.
Curitiba, 15 de junho de 2020. REGISTRADORA:

AV-16-6.748 - (Protocolo 342.884 de 05/06/2020) - ABERTURA DE MATRÍCULA - Conforme requerimento assinado nesta Cidade, aos 22 de maio de 2020, o qual fica arquivado, averba-se que foi aberta a matrícula nº **86.247** do Livro 02/RG desta Serventia, tendo como objeto a **Casa nº 5**, integrante do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN HILL"**, objeto do R-12 desta matrícula. **FUNREJUS:** Recolhido. Dou fé. **CUSTAS:** Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$11,58; Funrejus 25%: R\$2,89; Fadep: R\$0,57; ISS: R\$0,46.
Curitiba, 15 de junho de 2020. REGISTRADORA:

AV-17-6.748 - (Protocolo 375.598 de 05/09/2022) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO EXECUTIVA - Conforme requerimento, acompanhado de certidão específica para a averbação de que trata o art. 828 do CPC, expedida em 10 de agosto de 2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Tatuapé/SP, extraída dos autos sob nº 1012725-53.2018.8.26.0008, em que figura como exequente **DELTA PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 41.997.198/0001-07) e outros, e como executados **FRANCIELI CRISTIANE CHESCO DE ANDRADE** (CPF nº 025.729.949-17) e outros, os quais ficam arquivados, averba-se a **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** dos mencionados autos. Valor atribuído à causa: R\$356.689,21 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), atualizado até setembro de 2022. **FUNREJUS:** guia nº 14000000008509423-0 paga de R\$901,34 sobre o valor de R\$450.668,93. Dou fé. **CUSTAS:** Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72; Selo: R\$5,95.
Selo Funarpen: F378V.sIqPR.A2ha2-hF6QK.LU6xA
Curitiba, 27 de setembro de 2022. REGISTRADORA:

R-18-6.748 - (Protocolo 392.380 de 16/11/2023) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 14 de novembro de 2023, extraído dos autos sob nº 0007494-86.2023.8.16.0001, tendo como **exequente PEREIRA & SBRISIA ADVOGADOS ASSOCIADOS** (CNPJ nº 22.495.258/0001-49) e executados **FRANCIELI CRISTIANE CHESCO DE ANDRADE** (CPF nº 025.729.949-17) e **JULIO HENRIQUE DE ANDRADE** (CPF nº 017.002.229-
SEGUE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY52 CJKQ5 98DZ8 FPNQU





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WAXF-3NHJ5-3UPJL-9RAU4>

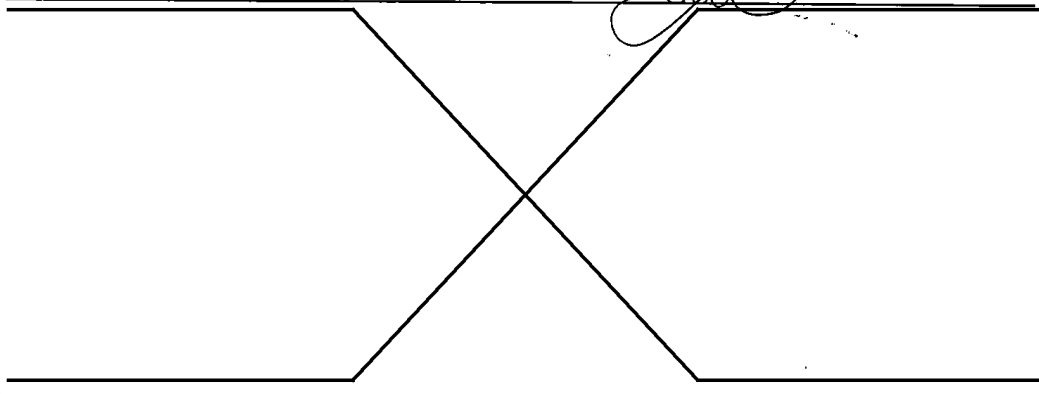
FICHA	RUBRICA	CNM
04 Mat.6.748	78	083246.2.0006748-49

CONTINUAÇÃO

37), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que as **frações ideais correspondentes as Casas n°s 1, 2, 3 e 4 objetos do R-12 desta matrícula foram PENHORADAS**. Valor da causa: R\$240.881,11 (duzentos e quarenta mil e oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos). FUNREJUS: guia n° 14000000009867073-0 recolhido o valor de R\$493,04 sobre R\$246.521,03. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72; Selo: R\$8,00. Selo Funarpen: SFRI2.R53ov.OyUyq-5AnL4.F378q. Curitiba, 05 de dezembro de 2023. REGISTRADORA:

R-19-6.748 - (Protocolo 402.948 de 09/08/2024) - PENHORA - Conforme termo de penhora e depósito expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 21 de maio de 2024, extraído dos autos de cumprimento provisório de sentença sob n° 0037459-12.2023.8.16.0001, tendo como **exequentes** GUSTAVO FRATUCCI SAVORDELLI e PEDRO FRATUCCI SAVORDELLI e **executados** FRANCIELI CRISTIANE CHESCO DE ANDRADE e JULIO HENRIQUE DE ANDRADE, o qual fica digitalizado, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). FUNREJUS: guia n° 14000000010722755-5 recolhido o valor de R\$102,37 sobre R\$51.185,48. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.227,60 VRC) = R\$340,04; Fundep: R\$17,00; ISS: R\$13,60; Selo: R\$8,00. Selo Funarpen: SFRI2.a5WYv.FMUE7-Q2RLm.F378q. Curitiba, 15 de agosto de 2024. REGISTRADORA:

R-20-6.748 - (Protocolo 425.036 de 02/03/2026) - PENHORA - Conforme requerimento e termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 21 de janeiro de 2026, extraído dos autos de cumprimento de sentença sob n° **0007494-86.2023.8.16.0001**, tendo como **exequente** PEREIRA & SBRISSIA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ n° 22.495.258/0001-49) e **executado** JULIO HENRIQUE DE ANDRADE (CPF n° 017.002.229-37), os quais ficam digitalizados, procedo ao presente registro para consignar que a **Casa 2 do "Condomínio Residencial Green Hill" objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$240.881,11 (duzentos e quarenta mil e oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos). **Observação:** a penhora do presente registro foi formalizada nos mesmos autos da penhora do R-18 desta matrícula. FUNREJUS: guia n° 14000000012647815-0 recolhido o valor de R\$366,46 sobre R\$183.230,16. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$358,33; Fundep: R\$17,91; ISS: R\$14,33; Selo: R\$8,00. Selo Funarpen: SFRI2.L5Qkv.FVarn-NACDu.F378q. Curitiba, 17 de março de 2026. REGISTRADORA:



ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY52 CJKQ5 98DZ8 FPNQU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WAXF-3NHJ5-3UPJL-9RAU4>

CONTINUAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 6.748 (Código Nacional de Matrícula – CNM nº083246.2.0006748-49), Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Curitiba, 28 de maio de 2026. Certidão emitida às 13:21:12.

Mariana Carvalho Pozenato Martins
Oficial do Registro

ASSINADA DIGITALMENTE.

Buscas R\$5,81; Certidão da matrícula R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00;
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 ISS: R\$1,77 FUNREJUS: R\$11,11 FUNDEP:
R\$2,21 TOTAL: R\$69,20. AM



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY52 CJKQ5 98DZ8 FPNQU

